





ETEC 227 SÃO MATEUS

Rua Soledade de Minas, 87 – Jardim São Cristóvão – CEP 03930-070 – São Paulo (SP) Telefones: (11) 2721-5536/2721-5111

Manual do Aluno



Senhores Alunos

O presente manual foi elaborado com finalidade de estabelecer informações relativas às normas e procedimentos administrativos e pedagógicos e que lhes permitam conhecer melhor a estrutura organizacional da ETEC São Mateus e, consequentemente, facilitar a participação ativa do corpo discente nas atividades escolares.

Trata-se de um documento orientador e normativo em que os alunos encontrarão informações não somente sobre seus deveres escolares, mas também sobre seus direitos, coerentes com a filosofia de democratização do ensino aplicada atualmente.

Solicitamos uma minuciosa leitura deste manual e, em caso de dúvidas, estaremos à disposição para elucidá-las.

É nosso desejo que seus objetivos sejam alcançados e que possamos juntos aprimorar cada vez mais nossa referência educacional.

Sejam bem-vindos!

Prof^o Roberto Alexandre Urtado Diretor de Escola

Etec São Mateus



Missão

"Contribuir com o aumento da empregabilidade e melhoria da qualidade de vida dos moradores de São Mateus e região, através do desenvolvimento de competências e pela prática da educação profissional."

Caracterização da Unidade de Ensino

Unidade: Escola Técnica Estadual São Mateus

Endereço: Rua Soledade de Minas, 87 - Jd. São Cristovão -

São Paulo. **Cep:** 03930-070

Fone: (11)2721-5536 Fax: (11)2721-5111

E-mail: etecsm@ig.com.br site www.etecsaomateus.com.br

Constituição da Equipe Multidisciplinar

Equipe Multidisciplinar	Função
Roberto Alexandre Urtado	Diretor de Escola
Alexandra de Jesus Tadeu	Diretora de Serviços
Jonatas Eduardo	Diretor de Secretaria Acadêmica
Wladimir Pasquarelli	Assistente Técnico Administrativo
Cibelle Cardoso Messias	Coordenadora Pedagógica
Margarete M. Grigalevicius	Orientadora Educacional

Horário de Atendimento da Secretaria DAS 11h00 ÀS 20h00

(preferencialmente fora do horário de aula do aluno)

Cursos

A escola mantém Ensino de nível técnico com habilitações profissionais no período noturno, além do Ensino Médio Integrado nos períodos matutino e vespertino.

Áreas	Período de Funcionamen to	Coordenadores
Coordenação Pedagógica	Manhã, tarde e noite	Cibelle Messias
Orientação Educacional	Manhã, tarde e noite	Margarete Grigalevicius
Gestão e Negócios	Manhã, Tarde e noite	Adriano Natal
Eletrônica	Noite	Marcio Alexandre
Informática para Internet	Manhã e tarde	José Roberto Lima
Nutrição e Dietética	Manhã, tarde e noite	Luzia Rosana
Segurança Trabalho	Manhã, tarde e noite	Luciana Pereira

Obs.: O quadro de horário de atendimento da Coordenação, do ano letivo de 2018, está disponível na entrada da Sala da Coordenação de Área e Pedagógica.

Do Ingresso

Será divulgada, através de edital publicado pela imprensa oficial, a abertura das inscrições para ingresso nos cursos com indicação dos requisitos, condições e sistemática.

Por razão de ordem didática e/ou administrativa que os justifiquem, poderão ser utilizados procedimentos diversificados para ingresso, sendo os candidatos deles notificados.

Da Matrícula

A matrícula inicial será efetuada mediante requerimento do pai/responsável ou do próprio candidato, quando maior de 16 anos de idade, antes do início do ano ou período letivo.

Constará do requerimento a concordância expressa ao Regimento Comum das Escolas Técnicas do CEETEPS e às outras normas em vigor nesta Unidade de Ensino.

No ato da primeira matrícula o aluno deverá apresentar os documentos exigidos pela escola.

No caso de <u>matrícula inicial</u>, será confirmada no <u>prazo</u> de 05 dias úteis, a contar do início das aulas, ficando esta sujeita a cancelamento no caso da falta consecutiva, sem justificativa, do aluno durante o referido período.

Será autorizada a matrícula inicial durante os primeiros trinta dias do período letivo para preenchimento das vagas existentes.

São Condições para a Matrícula

- I. Ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental para se matricular no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.
- II. No modular, estar cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio; ter concluído o ensino médio ou ter sido classificado

- para tal, atendidas as condições expressas na legislação em vigor.
- III. Nos demais módulos: por classificação, com aproveitamento do módulo anterior ou reclassificação, atendidas as condições expressas na legislação em vigor.
 - 1. Não haverá matrícula condicional;
 - 2. Perderá direito à vaga o aluno evadido da escola e que não formalizou por escrito sua desistência, até 15 dias consecutivos de ausência, independentemente da época em que ocorrer;
 - 3. Poderão requerer rematrícula os alunos que tenham interrompido seus estudos após o primeiro ciclo ou módulo, ficando o deferimento sujeito a existência de vaga, e o aluno ao cumprimento de eventuais alterações ocorridas no currículo, obedecidos aos prazos estabelecidos pela legislação;
 - 4. Admitir-se-á, a critério da Direção da Unidade de Ensino, ouvido o Conselho de Classe, o trancamento de matrícula por motivos relevantes, uma vez por ciclo ou módulo.
 - 5. O <u>destrancamento da matrícula ficará condicionado</u>:
 - A existência do curso, do ciclo ou módulo, no semestre ou ano;
 - Ao cumprimento de eventuais alterações ocorridas no currículo;
 - ➤ Nos ciclos ou módulos finais, o aluno poderá cursar apenas o(s) componente(s) curricular(s) em que não obteve aproveitamento de estudos.

Da Classificação

O aluno será classificado quando:

Submetido o processo de classificação nas séries e módulos;

- Promovido na série ou módulo anterior, na própria escola;
- Recebido por transferência;
- Requerer matrícula, a partir do segundo módulo ou série para fins de ingresso na ETEC;
- Estiver impedido de comprovar escolaridade anterior.
- Constituir condição para a classificação do aluno a correspondência entre os conhecimentos, as habilidades e competências demonstradas por ele, por meio de avaliação, e as previstas para determinada série ou módulo de cada curso.
- ➤ Protocolar na secretária da escola requerimento assinado pelo interessado ou, se menor, por seu responsável, com expressa indicação da série ou módulo em que pretende ser classificado.

Da Reclassificação

A reclassificação do aluno poderá ocorrer quando:

- Proposta de professor ou professores do aluno, com base em resultados de avaliação diagnóstica;
- ➤ Por solicitação do próprio aluno ou de seu responsável, se menor, mediante requerimento dirigido ao diretor da UE, até cinco dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final do Conselho de Classe.
- Todos os alunos retidos por aproveitamento e/ou por frequência, poderão requerer os beneficios da reclassificação.
- ➤ Na hipótese do aluno ser retido somente por frequência, o Conselho de Classe decidirá sobre a reclassificação.
- O processo de reclassificação deverá estar concluído em até dez dias úteis, contados a partir do requerimento do aluno.

Da Transferência

As transferências serão expedidas quando solicitadas pelo aluno ou, se menor, pelo responsável.

- Nos casos de transferências recebidas, a escola poderá exigir do aluno adaptação total ou parcial de componentes curriculares não cursados, obedecidas as normas em vigor.
- As transferências podem ser recebidas em qualquer época, caso haja existência de vagas,
- Se a demanda de candidatos for superior ao número de vagas disponíveis, a UE deverá estabelecer processo especial de seleção, com divulgação pública prévia dos critérios e procedimentos aos interessados.

Da Avaliação do Ensino e da Aprendizagem

A avaliação no processo de ensino-aprendizagem tem por objetivos:

- Diagnosticar competências prévias e adquiridas, as dificuldades e o rendimento dos alunos;
- Orientar o aluno para superar as suas dificuldades de aprendizagem;
- Subsidiar a reorganização do trabalho docente;
- Subsidiar as decisões do Conselho de Classe para promoção, retenção ou reclassificação de alunos.
- Verificar o aproveitamento escolar do aluno, através da avaliação do rendimento e a apuração de frequência, observadas as diretrizes estabelecidas pela legislação.
- Oferecer estudos de recuperação ao aluno de rendimento insatisfatório durante o semestre/ano

- letivo. Os estudos de recuperação constituirão de atividades, com recursos e metodologias diferenciados, reorientação de aprendizagem, diagnóstico e atendimento individualizado.
- As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais ou finais, elaboradas pelo professor, serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

Menção	Conceito	Definição Operacional
МВ	Muito bom	O aluno obteve desempenho excelente no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
В	Bom	O aluno obteve desempenho bom no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Do controle de Frequência

Para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independentemente do rendimento. Será exigida a frequência mínima de 75% do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares.

Da Promoção e Retenção

Será considerado promovido no módulo ou série o aluno que tenha obtido rendimento suficiente nos componentes e frequência mínima estabelecida no item anterior.

O Conselho de Classe decidirá a promoção ou retenção, à vista do desempenho global do aluno, expresso pelas sínteses finais de avaliação de cada componente curricular.

A decisão do Conselho de Classe terá como fundamento, conforme a situação:

- A possibilidade de o aluno prosseguir estudo no módulo subsequente;
- O domínio das competências/habilidades previstas para o módulo/série ou para a conclusão do curso e;
- ➤ Na educação profissional, para fins de conclusão do curso, o domínio das competências profissionais que definem o perfil de conclusão.

O aluno com rendimento insatisfatório em até três componentes curriculares, exceto na série ou módulo final, a critério do Conselho de Classe, poderá ser classificado na série/módulo subsequente em regime de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo devendo submeter-se, nessa série/módulo, a programa especial de estudos.

- Daluno poderá acumular até três componentes curriculares cursados em regime de progressão parcial, ainda que de série ou módulo diferentes.
- > Será **considerado retido** na série ou módulo, após decisão do Conselho de Classe, quanto ao rendimento aluno que tenha obtido a menção I:
 - o Em mais de três disciplinas;
 - Em até três componentes curriculares e não tenha sido considerado apto pelo Conselho de Classe a prosseguir nos estudos subsequentes;
 - No módulo final em qualquer componente curricular. Inclusive os das Progressões Parciais dos módulos anteriores.

Do Exercício Domiciliar

No início de cada período letivo, a secretaria divulgará em mural, site ou outros meios, informações sobre o direito do(a) aluno(a) requerer as condições especiais de atividades escolares, quando seu estado de saúde as recomende ou à estudante em estado de gestação.

> Aplica-se este procedimento "a quaisquer casos de alterações de saúde que impeçam a atividade escolar normal do discente, pelas limitações que impõem a mesma, ou pelos riscos que podem ocorrer para ele próprio, para outros discentes e para os que têm atribuições em instituição educacional que a ela comparecem. Aplicam-se, a afecções perenes, às de existência contínua e às de longa duração e, também, manifestações de descontinuas àquelas intermitentes, assim como às não repetitivas e às de cunho circunstancial, estendendo-se, sempre pertinente, aos estados que se relacionem com gravidez, parto e puerpério". (Deliberação CEE no 59/2006).

- Não há amparo legal para qualquer tipo de abono de faltas. O aluno, quando enfermo, impossibilitado de frequentar a escola deverá solicitar condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação.
- O acompanhamento da frequência pela Coordenação de Área/Pedagógica poderá auxiliar na identificação desses casos e possibilitar a orientação à família sobre os procedimentos para solicitar os beneficios legais previstos.

Condições especiais de estudos para alunos com guarda religiosa

➤ Lei 12.142/05, promulgada e publicada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 08/12/2005 – "assegura ao aluno matriculado nos estabelecimentos de ensino público ou privado, de ensino fundamental, médio ou superior a aplicação de provas em dias não coincidentes com o período de guarda religiosa e requerer, pelos mesmos motivos, em substituição à sua presença na sala de aula e para fins de obtenção de frequência, alternativamente, a apresentação de trabalho escrito ou qualquer outra atividade de pesquisa acadêmica, determinados pelo estabelecimento de ensino, observados os parâmetros curriculares e plano do dia de sua ausência".

Procedimentos:

- Disponibilizar o modelo do requerimento, eletronicamente ou impresso (Doc. 21).
- ➤ Receber requerimento preenchido e assinado pelo(a) aluno(a) ou seu responsável, se menor, com a indicação da pessoa que fará a intermediação entre o(a) aluno(a) e a unidade, juntamente com o atestado médico comprobatório do motivo da solicitação, emitido exclusivamente pelo médico responsável pelo tratamento.

- Protocolar.
- ➤ O Coordenador Pedagógico deverá acompanhar e controlar o processo, verificando e registrando a remessa das atividades pelos professores e o seu retorno.
- ➤ Caso o aluno precise de novo período de tratamento especial deverá requerer e apresentar novo atestado médico, repetindo-se os procedimentos.

Observações:

- Quando o período e afastamento abranger o final do período letivo, a situação escolar do aluno será objeto de deliberações do Conselho de Classe que poderá:
 - Promover o aluno (quando todas as atividades foram realizadas, as competências previstas foram desenvolvidas e avaliadas com menções de aprovação e não há nenhuma outra exigência a ser cumprida para conclusão do módulo/série);
 - ❖ Não emitir parecer definitivo e aguardar o retorno do aluno para deliberar; neste caso o aluno renovará a matrícula no módulo/série na qual se encontrava quando iniciou as condições especiais de atividades escolares e aguardará decisão do Conselho de Classe;
 - ❖ As decisões do Conselho de Classe deverão ficar registradas na ata do Conselho de Classe e posteriormente na ficha individual do aluno.

Da Dispensa em Educação Física

LDB 9394/96 – 3° do Artigo 26, com a redação alterada pela Lei n° 10793, de 1/12/2013 – "A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica", sendo sua prática facultativa ao aluno:

Que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;

- Maior de trinta anos de idade;
- Que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
- Amparado pelo Decreto-Lei nº 1044, de 21 de outubro de 1969;

A Coordenação poderá propor à Direção a dispensa da aula prática de Educação Física, por motivo justificado e ouvido o Professor responsável pela disciplina.

Do Aproveitamento de Estudos

- > Para aluno matriculado na Etec:
- Divulgar (em murais, site e outros meios) informações sobre a documentação necessária e os prazos para aluno já matriculado na Etec requerer o aproveitamento de estudos;
- Fornecer o requerimento ao interessado (aluno da Etec) e orientar o seu preenchimento (Doc 13);
- ➤ Ao receber o requerimento, verificar em qual dos casos se enquadra a solicitação e conferir a documentação apresentada, conforme segue:
 - Em componentes curriculares ou cursos, concluídos com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras escolas;
 - Aproveitamento de estudos por competências adquiridas no trabalho ou na experiência extraescolar
- Para candidato não matriculado na Etec:
- ▶ Para candidatos que querem o aproveitamento de estudos e/ou avaliação e certificação de competências, para ingressar e prosseguir estudos na Etec, a partir da 2ª série do EM ou 2º módulo do Curso Técnico, os

procedimentos estão descritos em A3 (Ensino Médio) e A4 (Cursos Técnicos) deste Sistema Etec de Procedimentos Acadêmicos. O Regimento Comum prevê que à pedido do aluno ou de seu responsável, se menor, e para fins de prosseguimento de estudos a Etec poderá avaliar competências adquiridas:

- ❖ I Em componentes curriculares ou cursos, concluídos com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras escolas;
- ❖ II Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino:
- ❖ III No trabalho ou na experiência extraescolar.

Da Progressão Parcial

O aluno com rendimento insatisfatório em até três componentes curriculares, exceto na série ou módulo final, a critério do Conselho de Classe, poderá ser classificado na série/módulo subsequente em regime de Progressão Parcial, submetendo-se a programa especial de estudo.

O aluno poderá acumular até três componentes curriculares cursados em regime de progressão parcial, ainda que de séries ou módulos diferentes.

A escola elaborará programa especial de estudo sob a supervisão de um professor designado para tal fim, com a possibilidade de avanço mediante verificação do aprendizado.

Do Estágio

Os estágios, em suas diversas modalidades, serão realizados em locais que tenham efetivas condições de propiciar aos alunos experiências profissionais ou de desenvolvimento sócio-cultural ou científico, pela participação em situações reais de vida e de trabalho no seu meio.

Toda atividade de estágio será supervisionada.

O estágio poderá ser realizado no ambiente da própria escola desde que esta possua as condições suficientes para sua efetivação. A Matriz Curricular do curso de educação profissional indicará a carga horária mínima a ser cumprida quando o estágio profissional for obrigatório para o aluno.

Obs.: as modalidades técnicas oferecidas na Etec São Mateus não exigem estágio profissional obrigatório.

Dos Direitos e Deveres e Regime Disciplinar do Corpo Discente

Dos Direitos

São direitos dos alunos:

- Ter acesso a participação nas atividades escolares, incluindo atividades extra-classe proporcionadas pela UE;
- Participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns, quando convidados pela Direção ou eleitos por seus pares;
- Ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;
- Ter garantia das condições de aprendizagem e de novas oportunidades, mediante estudos de recuperação durante o período letivo;
- Receber orientação, tanto educacional como pedagógica, individualmente ou em grupo;
- Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- Apresentar suas reclamações ou pedidos;
- > Recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- Ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;
- Alimentação Escolar;
- ➤ Recorrer à Direção ou aos setores próprios da UE para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos à sua vida escolar, como: aproveitamento de estudo, ajustamento à comunidade e cumprimento dos deveres;

- Concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos; e
- Requerer ou representar ao Diretor sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos do Regimento.

Dos Deveres

São deveres dos alunos:

- ➤ Conhecer, fazer conhecer e cumprir o Regimento e outras normas e regulamentos vigentes na escola;
- Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execução;
- Portar sempre o material escolar necessário para participar das atividades escolares;
- Entregar aos seus responsáveis legais documento que lhe for encaminhado pela Escola;
- Respeitar o diretor, professores, funcionários e os colegas da escola;
- Representar seus pares no Conselho de Classe, quando convocado pela Direção da Escola;
- Cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola, concorrendo também para que se mantenha a higiene e a limpeza em todas as dependências;
- Indenizar prejuízos causados por danos às instalações ou perdas de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- ➤ Não se ausentar de suas atividades escolares sem autorização do professor ou sem consentimento de autoridade competente;
- Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.

> Ter adequado comportamento social concorrendo sempre para a melhor ordem e disciplina no estabelecimento;

Ocorrências Disciplinares Das Proibições

É vedado ao aluno:

- Comparecer as aulas com atraso, tolerado somente em casos excepcionais com comprovante que ateste o motivo;
 - Para o Ensino Médio Integrado, a cada três atrasos no horário da entrada os responsáveis serão comunicados.
- Fumar nas dependências da escola. Lei nº 13.541/09 proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica.
- ➤ Introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias no recinto da UE;
- Portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos a sua saúde, a sua segurança e a sua integridade física, bem como as de outrem;
- Utilizar o elevador, exceto em situações que o aluno apresente atestado médico, comprovando a necessidade do uso;
- Transitar e/ou permanecer nas escadas de emergência, salvo situações reais de emergência.
- Trajar shorts, calção, camiseta regata, camiseta de times, mini-blusas, top´, mini-saia, decotes extravagantes e chinelo de dedos; ou quaisquer trajes que sejam considerados inadequados à Moral e aos Bons Costumes;
- Customizar o uniforme da Etec;

- Proibido utilizar Patins, Skates e bicicletas nas dependências da escola;
- Proibida a prática de jogos de azar (baralhos). Decreto Lei nº 3.688 de 03 de outubro de 1941 – "Dispõe sobre a proibição de jogos de azar"
- > Gravar palavras ou desenhos em paredes, pisos, carteiras escolares ou em qualquer parte do prédio;
- > Sujar os banheiros ou qualquer dependência da escola;
- ➤ Usar celular ou fones de ouvido durante o horário das atividades escolares, na forma da Lei Estadual nº 12.730, de 11 de outubro de 2007;
- ➤ Namorar nas dependências da escola: Não são permitidos namoros com troca de carícias acaloradas, beijos longos, sentar ou deitar um no colo do outro;
- Jogar bola nas dependências da escola, exceto na quadra de esportes, acompanhado por professor responsável;
- Ocupar-se durante a aula com qualquer trabalho estranho e n\u00e3o pertencente \u00e0s atividades escolares em desenvolvimento;
- Trazer para a escola objetos e/ou aparelhos eletrônicos que não pertencem ao material escolar, a não ser quando for solicitado pelo professor;
 - ❖ Não cabe à Escola nenhuma responsabilidade, principalmente de caráter indenizatório, quanto à perda, ao extravio, furto ou dano de qualquer objeto de uso pessoal pelo aluno.
- Realizar qualquer tipo de comércio dentro da escola ou outras atividades alheias às aulas: Vender lanches ou outros gêneros alimentícios;
- Promover coletas, rifas ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção;
- Praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou que ferem a moral e aos bons costumes;
- ➤ É vedado ao aluno, do período noturno, retirar-se da escola durante o horário das aulas (inclusive no intervalo) exceto se o mesmo solicitar dispensa do restante do período.

- Não é permitido almoçar nos corredores, escada de emergência, salas de aula, quadra, estacionamento e/ou qualquer dependência que não seja o refeitório e área de convivência.
- ➤ É proibido utilizar a quadra de esportes sem o acompanhamento do professor de Educação Física.

Das Penalidades

A inobservância das normas disciplinares fixadas nos termos dos itens anteriores sujeita o aluno às penas de repreensão por escrito, de suspensão e de transferência compulsória pelo Diretor da UE (deliberado pelo Conselho de Escola), conforme a gravidade ou natureza da falta, sendo cada caso analisado pela Direção no que se refere ao ato da indisciplina praticado.

É assegurado ao aluno direito de ampla defesa.

Dos Direitos e Deveres dos Pais ou Responsáveis

Dos Direitos

São direitos dos Pais ou Responsáveis:

- Serem informados sobre a proposta pedagógica da UE;
- Serem informados sobre a frequência e rendimento dos alunos, incluindo a proposta de recuperação quando o aluno apresentar rendimento insatisfatório;
- Participarem das instituições auxiliares, conforme legislação;

- Recorrerem dos resultados de avaliação do rendimento do aluno, conforme dispuser o Regimento e a legislação, se menor;
- Solicitar reclassificação de seu filho, se menor; e
- Representar seus pares no Conselho de Escola.

Dos Deveres

São deveres dos pais ou Responsáveis:

- Comparecerem às reuniões programadas pela escola, para informação sobre a proposta pedagógica;
- Responsabilizar-se por danos ao patrimônio público e privado, causados pelo aluno menor de idade pelo qual são responsáveis;
- > Colaborarem no desenvolvimento das atividades de recuperação propostas pelo professor;
- Acompanharem, durante o período letivo, a frequência e rendimento do aluno pelos quais são responsáveis; e
- Atenderem as convocações da Direção da UE.

Serviços de Apoio Acadêmico Secretaria

A Secretaria Acadêmica é o órgão responsável pela escrituração escolar, pela expedição e registros de documentos escolares, pelo fornecimento de informações e dados para planejamento e controle dos processos e resultados do ensino e da aprendizagem.

Coordenação Pedagógica

O Coordenador Pedagógico é o responsável pelo suporte acadêmico e didático-pedagógico do processo de ensino e aprendizagem. Compete a execução das seguintes atividades:

planejamento, controle e avaliação do processo de ensinoaprendizagem; documentação escolar; aperfeiçoamento e atualização do corpo docente; gestão dos recursos auxiliares de ensino em consonância com a Direção da Escola.

Orientação Educacional

O serviço de Orientação Educacional acompanha e orienta os alunos em relação ao desenvolvimento cognitivo, comportamental e afetivo. É um serviço de apoio aos discentes, não apenas para acompanhamento do rendimento escolar e da frequência, mas também quanto às relações interpessoais com colegas e professores, interesse ou desinteresse pelas atividades escolares e todas as outras questões que dizem respeito ao bem-estar e desenvolvimento intelectual e emocional.

Coordenação de Curso

O Coordenador de Curso é responsável pelo conjunto de ações designadas ao planejamento do ensino, à supervisão de sua execução, ao controle das atividades docentes em relação às diretrizes didático-pedagógicas e administrativas, bem como pela otimização dos recursos físicos e didáticos disponíveis para os cursos mantidos pelas ETECs.

CIPA

A CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. A Etec São Mateus pretende trabalhar os conceitos de Segurança com a comunidade local, atuar de forma preventiva diante de problemas de segurança laboral no ambiente escolar, visando a identificação de riscos para a segurança dos alunos e

funcionários, divulgando informações pertinentes ao tema para a comunidade escolar.

APM

A Associação de Pais e Mestres é formada por pais de alunos, alunos, ex-alunos e professores. A APM é uma instituição auxiliar da Escola, de acordo com seu estatuto tem por finalidade:

- Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao aluno e na integração família-escola-comunidade;
- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais propostos pela escola;
- Mobilizar recursos financeiros, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, no que diz respeito à melhoria do ensino, conservação e manutenção do prédio, máquinas e equipamentos e das instalações técnicas.

HORÁRIO DAS AULAS

Integrado

09h30 - 12h00

13h20 - 17h50

(15h00 - 15h20 - Intervalo)

(Os horários dos cursos integrados podem variar conforme a carga horária específica)

Noturno

19h00 - 23h00

(20h55 - 21h10 - Intervalo)

